



Informações para requerimento de aprovação de:

**PROJETO DE RECUPERAÇÃO
DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO**

versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)



REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ nº requer análise

(Nome / Razão Social)

das informações anexas para solicitação de

(Tipo de Documento Licenciatório)

para a atividade de.....

(Descrição da Atividade)

Nestes termos

Pede deferimento

Maquiné, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

Nome Legível

Endereço completo

Telefone p/contato

Cargo

E-mail

À

Prefeitura Municipal de Maquiné

Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, CEP 95.530 - 000 - Maquiné – RS.

Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir nas orientações. Leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO SIMPLIFICADO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ÁREA ALTERADA EM AMBIENTES TERRESTRES - TR-PRAD SIMPLIFICADO

O presente "TR-PRAD Simplificado" se aplica aos casos em que obrigatoriamente, por lei, cabe a recuperação ambiental em ambientes terrestres, conforme IN IBAMA 14/2024.

A não apresentação ou apresentação incompleta das informações requeridas sem justificativa poderá ocasionar o **indeferimento** do PRAD.

Atenção: Não serão aceitos projetos de recuperação de áreas distintas daquelas danificadas objeto da infração ambiental, ou seja, quando se tratar de compensação. Tal definição atende à legislação vigente, conforme disposto no Art. 225, § 3º da Constituição Federal e Art. 4º e 101º da Lei Estadual n. 15.434/2020.

Em casos excepcionais, a compensação poderá ser requerida, porém fica o requerente informado que, caso a justificativa para a excepcionalidade não seja aceita, o processo será indeferido e arquivado.

1. DADOS DE CONTATO E INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Dados da propriedade			
Nº de Registro do imóvel no INCRA (se houver):			
Nº no Registro de Imóveis:		Comarca do Município de:	
Área total registrada (hectares):		Área pública	Área Privada
Zona Urbana		Zona Rural	
Endereço:			
Localidade/Distrito:		Município:	
Recibo de inscrição no CAR:			
1.2. Roteiro de acesso: descreva o percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local.			
1.3. Dados do requerente (proprietário / responsável pela execução do projeto)			
Nome do proprietário:			
Endereço para correspondência:			
Localidade/Distrito:		Município:	

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

CEP:	Cx Postal:
Telefone:	
1.4. Dados do Responsável Técnico pelo Projeto	
Nome:	
Endereço:	
Localidade/Distrito:	Município:
e-mail:	
Telefone:	Formação profissional:
A.R.T (Número e CONSELHO) ex:	
1.5. Objeto do projeto de recuperação de área degradada:	
Nº do Auto de Infração Ambiental (quando houver):	
Área embargada () sim () não	
Foi cessado o dano ambiental da área degradada () sim () não	
Está associado a um TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) com o Ministério Público ou PMM? () sim () não	
Em caso positivo deve ser anexada cópia do TAC.	

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PROJETO DE RECUPERAÇÃO:

Localização das áreas em recuperação:

2.1. Quanto às coordenadas geográficas: Indicação das coordenadas geográficas dos limites das áreas a serem recuperadas, contendo no mínimo os principais vértices formadores dos polígonos no formato de coordenadas geográficas (xx, yyyyyy°), DATUM SIRGAS – 2000.
OBS 1: Devem ser informadas as coordenadas dos principais vértices de cada polígono; OBS 2: É obrigatória a apresentação de arquivos digitais dos polígonos em formato kml, devendo ser incluída nos Anexos da solicitação; OBS 3: Conforme Artigo 225, §3º da Constituição de 1988, bem como Artigo 4º da Lei estadual 15.434/2020, é obrigatória a reparação integral dos danos causados ao ambiente, independentemente das sanções penais e administrativas.

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

2.2 Informe o tamanho de cada polígono a ser recuperado (hectares):
2.3 A área indicada para restauração é a mesma área degradada objeto da autuação?
☐ Sim
☐ Não (se trata de uma compensação)

3. DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DEGRADADAS
 Para a elaboração do diagnóstico devem ser informados impreterivelmente os seguintes itens:

3.1 Identificação da área degradada ou alterada					
Área de preservação permanente		Reserva legal		Remanescentes de vegetação nativa	
Outras áreas					
Descreva brevemente os aspectos da área degradada ou alterada:					
3.2 Quanto às causas de degradação da área a ser recuperada:					
Supressão de vegetação		Queimada / uso do fogo		Mineração	
Corte seletivo de árvores		Movimentação de solo		Alagamento	
Edificação / construção		Canalização / retificação / desvio de curso hídrico		Drenagem de área úmida (Banhados, nascentes)	
Parcelamento do solo		Supressão de vegetação para uso alternativo do solo		Danos causados por fenômenos naturais	
Danos à área de preservação permanente		Outros			
3.3 Existe atualmente cobertura vegetal na área a ser recuperada? () sim () não					
Em caso positivo, de qual tipo?					

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

Cobertura vegetal morta	Cobertura vegetal viva, porém dominada por espécies exóticas (ex. Capim-annoni, Pinus, ou outras).	Cobertura vegetal nativa (ervas, arbustos ou árvores).
Em caso negativo, descreva as características atuais do solo:		
Solo descoberto, mas com presença de matéria orgânica	Solo descoberto, sem presença de matéria orgânica.	Presença de erosão laminar ou em sulcos
Terreno declivoso com alto potencial de lixiviação	Terreno periodicamente alagável	Outros
3.4 A área a ser recuperada está submetida a outros fatores de degradação? Caso esteja, descreva tal fator. Ex: acesso por gado bovino (pode causar danos como pisoteio, predação das mudas e compactação do solo).		
3.5 Caracterize a hidrografia da área a ser recuperada e as alterações que porventura tenham ocorrido.		
3.6 Caracterize o bioma:		
Mata atlântica	Pampa	Ecótono
3.7 Qual é o tipo de ecossistema e a fisionomia vegetal predominante na região da área a ser recuperada: Obs.: Deve ser marcado mais de um item quando necessário.		
Floresta Ombrófila Mista	Floresta Ombrófila Densa	Floresta Estacional Decidual
Floresta Estacional Semidecidual	Campos nativos (Estepe)	Vegetação de restinga

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

Mosaico de vegetação herbáceo-arbustiva e arbórea. (ex: Serra do Sudeste)		Formação com Espinillo e Algarrobos (<i>Vachellia caven</i> e <i>Prosopis</i> sp.).		Áreas úmidas (Banhados)	
Dunas e campos arenosos litorâneos.		Áreas de transição (ecótonos)		Palmares (Butiazais)	
Outros tipos:					
Utilize esse campo para descrever brevemente a vegetação da área a ser recuperada:					
3.8 Informar as características do entorno da área a ser recuperada quanto à distância da fonte de propágulos (remanescentes de vegetação nativa):					
Até 300 metros		De 300 metros a 1000m		Acima de 1000m	

4. OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS COM O PRAD:

Para a definição dos objetivos devem ser informados impreterivelmente os seguintes itens:

Recomposição do ecossistema florestal		Recomposição de vegetação ciliar		Enriquecimento de espécies em campo degradado	
Recuperação da drenagem natural do terreno para recarga de áreas úmidas		Enriquecimento de espécies em ecossistema florestal		Outros tipos:	

5. METODOLOGIA DE RECUPERAÇÃO A SER EMPREGADA:

A metodologia da recuperação deve apresentar técnicas condizentes com o diagnóstico da área e entorno, considerando seus ativos ambientais - tipo de ecossistema, fontes potenciais de propágulos, regeneração natural eventualmente ocorrente, proximidade com ecossistemas remanescentes conservados, distribuição natural das espécies, dentre outros - bem como o estado de degradação da área e entorno. A metodologia da proposta também deve estar adequada aos objetivos a serem atingidos.

OBS: É imprescindível que seja garantida a cessação de ameaças na área objeto de recuperação, incluindo sua sobre utilização, contaminação e presença de espécies exóticas invasoras.

obs.: Deve ser marcado mais de um item quando necessário.

Plantio de mudas de espécies lenhosas (arbustos e árvores).		Condução da regeneração natural		Nucleação	
Enriquecimento ecológico		Semeadura direta		Instalação de poleiros artificiais	

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

Transposição de solo		Transposição de galharia		Transposição de serrapilheira	
Exclusão de exóticas invasoras		Construção de patamares ou outra ação no terreno		Conjugação de técnicas	
Sistemas Agroflorestais		Paliçada		Coleta e chuva de sementes	
Fenação		Rugosidade		Outro método	

Caso a metodologia envolva o plantio de mudas, é imprescindível que seja considerada a ocorrência natural das espécies no ecossistema alvo.

OBS 1: Deverão ser incluídas espécies elencadas na Lista de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção do RS (2014) e atualizações.

OBS 2: Priorizar a aquisição de mudas de viveiros próximos das áreas em recuperação, preferencialmente de viveiros artesanais e comunitários de agricultores familiares e de comunidades tradicionais.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Decorridos 12 (doze) meses da assinatura do Termo de Compromisso, o administrado apresentará ao Ibama, em um prazo de 30 (trinta) dias, Relatório de Monitoramento elaborado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, que informe sobre o status da recuperação objeto do referido Termo. O administrado apresentará ao Ibama Relatórios de Monitoramento subsequentes a cada 12 (doze) meses, até a conclusão da execução, quando então será apresentado um Relatório de Conclusão ou Final. Alternativamente aos Relatórios de Monitoramento, poderão ser elaborados e apresentados Laudos Técnicos.

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

ANEXO

1.	Cópia do recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
2.	Cópia do CPF e RG do proprietário e do representante legal (quando couber).
3.	Documentação fundiária (cópia da Certidão da Matrícula do imóvel no Registro de Imóveis; escritura; CCIR; ITR; justa posse; declaração de posse) Nota: Conforme Provimento nº 037/2018-CGJ, a qual altera o art. 594 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, o prazo de validade de uma matrícula é de 30 (trinta) dias.
4.	Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
	Comprovante de inscrição no CTF/AIDA do(s) responsável(eis) técnico(s)
5.	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de laudo, projeto e execução.
6.	6.1 PROJETO TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO OU RECUPERAÇÃO, CONTENDO: Identificação do responsável pela execução do PRAD. Identificação do responsável técnico pela elaboração do PRAD. Identificação da(s) área(s) de plantio (se área pública ou privada, perímetro rural ou urbano) e entorno. Justificativa e objetivo geral e objetivos específicos. Metas, etapas e itens de etapa: apresentar etapas e itens de etapa que contenham ações, métodos, técnicas e atividades de execução (implantação e manutenção) e de monitoramento, para alcance das metas e, consequentemente, dos objetivos propostos no projeto de recuperação ou recomposição da vegetação nativa; Área total em hectares do plantio proposto; Quadro do número de mudas por espécie florestal (nome comum e científico). Da implantação (informação quanto aos métodos e correspondentes técnicas de recuperação ambiental da área degradada ou alterada que serão utilizados para o alcance do Objetivo Geral e de cada um dos Objetivos Específicos propostos, considerando-se que deverão ser justificados, detalhando-se a relação com o diagnóstico e com o objetivo da recuperação da área degradada ou alterada. Exemplos: técnicas de regeneração natural induzida, semeadura direta, enriquecimento (natural e artificial), plantio em ilhas, nucleação etc). Da manutenção (Deverão ser apresentadas as medidas de manutenção da área objeto da recuperação ambiental, detalhando-se todos os tratos culturais e as intervenções necessárias durante o processo de recuperação. Exemplos: controle das formigas cortadeiras, coroamento das mudas (manual, químico, outro), replantios, adubações de cobertura, manutenção de aceiros, etc.). Do monitoramento da recuperação ambiental (detalhar os métodos que serão utilizados no monitoramento para a avaliação do processo de recuperação ambiental. Eles deverão ser capazes de detectar os sucessos ou insucessos das estratégias utilizadas, bem como, os fatos que conduziram aos resultados obtidos). Cronograma físico simplificado (cronograma executivo de atividades a serem executadas no transcorrer do projeto). Cronograma financeiro simplificado (orçamento e despesas). Relatório fotográfico integral da área objeto de recuperação, com o qual seja possível ter um panorama do local de recuperação e de seu entorno. Referências bibliográficas. 6.2 SE HOUVER OBRAS CIVIS: PROJETO EXECUTIVO CONTENDO: identificação, objetivos e justificativa para a obra; plantas (com cortes e detalhes) do projeto e imagem de satélite colorida com a identificação do local da obra, indicação dos acessos, localização de jazidas minerais, fragmentos de vegetação nativa, corpos hídricos, delimitação das áreas de preservação permanente (APPs), recantos de fauna nativa, entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente; planilha de drenagem, indicando quais os dispositivos

	Informações para requerimento de aprovação de: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA SIMPLIFICADO versão 2025 (adaptado da IN IBAMA 14/2024)	
---	---	---

	existentes, bem como os dispositivos a serem implantados (tipo de dispositivo e localização); memorial descritivo da obra com ART do responsável técnico;
7.	Cópia do auto de infração e demais documentos administrativos emitidos pelo órgão fiscalizador.
8.	Cópia do Boletim de Ocorrência lavrado pela Brigada Militar e/ou Polícia Civil, Federal ou Forças Armadas.
9.	Cópia do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) firmado com a SEMA-RS ou PMM e/ou cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público ou PMM
10.	Termo de compromisso de execução do projeto assinado pelo requerente.
11.	<u>Mapeamento:</u> Mapa da propriedade e localização da(s) área(s) a ser(em) manejada(s), com coordenadas geográficas dos polígonos e seus vértices. Localização e delimitação geoespacial da área alterada ou degradada (APP; Reserva legal; áreas com vegetação nativa remanescente; áreas passíveis de conversão do uso do solo; outras) em hectares, georreferenciadas, apresentado os arquivos vetoriais*, com a indicação do DATUM oficial do Brasil e o respectivo sistema de referência de coordenadas utilizado, dando preferência a utilização de coordenadas projetadas. *Arquivos em meio digital das áreas de manejo nos formatos <i>shapefile</i> ou KML/KMZ, SIRGAS – 2000.